CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESPÍRITO SANTO**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PORTARIA N° 020 / 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DF. TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADE NA Ν° FORMA DA LEI MUNICIPAL 6.718/2012 E PORTARIA N° 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM n° 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

CMCI online

- I Ozani Gomes de Matos;
- II Aline Fávero Felipe;
- III Mauro Cesar de Oliveira.
- Art. 2° A equipe acima designada será coordenada pela servidora Ozani Gomes de Matos;
- Art. 3° O trabalho específico a ser desempenhado pelos acima consiste no monitoramento diário Transparência da Casa acerca do cumprimento dos itens segundo a auditoria do Tribunal de Contas no Processo: 05699/2017-1, Fiscalização: 00060/2017-8, Relatório de Auditoria 00047/2017-2; bem como Processo: TC 6056/2016, Relatório de Auditoria 00034/2016-7;
- Art. 4° Os servidores acima deverão, ainda, cumprimento ao que preveem os itens "1.1" e "1.2" "Planejamento Estratégico" (p.13), da Câmara Municipal, disponível endereco eletrônico: no



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

https://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/institucional/Sobre%20a%20Camara/planejamentoestrategico-1, o qual prevê as sequintes obrigações:

- I "Orientar os novos assessores e demais comissionados (legislatura 2021/2024) acerca da adequada, constante e regular de dados nos sistemas internos disponibilização na Transparência Ativa (prazo 31 de março de 2021)";
- II "Elaboração semestral de relatório de monitoramento da transparência (com checklist), pela Equipe da Transparência.
- Art. 5° Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do \$2°, do Art.3°, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.
- Art. 6° Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO Vereador Presidente